

RESOLUÇÃO Nº 029/2023

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondaí e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que o funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI** ocupante do cargo de Assessor Administrativo, completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de assessor administrativo;

RESOLVE:

1º - CONCEDER ao funcionário DIEGO RODRIGO CANEI, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2024 até 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 05 (cinco) dias de férias do funcionário DIEGO RODRIGO CANEI referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º - Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 21 de dezembro de 2023.

VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC